



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 07/06, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme segue:

- **JULIANA RITA DESCROVI** - Representante da Coordenadoria Municipal de Educação;
- **ANA MARIA PINCITORI SOUZA PEDROZA** – Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental de Tapiratiba;
- **FERNANDA PAIÃO PEDROSA SILVA FERREIRA** – Representante dos pais de alunos;
- **REGINA DE FÁTIMA STANCATE** – Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;
- **SIRLENE APARECIDA MAGALHÃES MENDES** – Representante do Conselho Municipal de Educação.

ARTIGO 2º) – Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, deverão escolher dentre eles, um representante para presidir e outro para secretariar os trabalhos, sendo o mandato de dois (02) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43/05, de 05 de janeiro de 2005, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de janeiro de 2006.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**